



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de outubro de 2021.

ILF nº 065/2021.

Objeto: Renovação da assinatura do serviço “Banco de Preços”.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se da contratação para a renovação da assinatura do serviço “Banco de Preços” versão Plus, oferecida pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., para o período de 12 meses, conforme solicitação da Seção de Compras e Licitações, cuja despesa importa no valor de R\$ 9.875,00, neste momento, para aprovação da despesa.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (2965462), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (2984156 e 2984266), considerando, ainda, a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (2956196), nos termos do artigo 128, IX, “c”, do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa no importe de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF para empenhamento, nos termos apresentados pela ScCL (2984294).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 04/10/2021, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2988897** e o código CRC **7435160A**.